

LEI MUNICIPAL Nº 577/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **GERSON MOREIRA DA COSTA**, a rua localizada no Loteamento Luiziana lotes 1 e 2 .

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 11 de Maio de 2021.



Isaias Honorato Da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

